

ATO SGP N. 47, 6 de fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Interromper, no período de 9 a 25.2.2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio de Freitas**, Juiz Titular da 3^a Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 6.2.2026 a 25.2.2026, redesignando-as para fruição no interregno de 12.6.2026 a 28.6.2026, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor